ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PM CARACARAÍ
Proc. 010/2025
Fl.: 359
Ass.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025, FIRMADA COM A EMPRESA DISTRIBUIDORA TOP GAS LTDA, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Município de Caracaraí, sediada na Praça do Centro Cívico, s/n, Centro, CEP 69.360-000, Caracaraí-RR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.653.408/0001-13, por meio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 30.025.326/0001-34, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA, nomeado pela Portaria de nº 140/2025, doravante denominado **GERENCIADOR**, em conformidade com os termos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2025**, celebrada com a empresa DISTRIBUIDORA TOP GÁS, com sede na Rua Boa Vista, N° 299, São José Operário, CEP: 69.360-000 – CARACARAI – RR, inscrita no CNPJ sob o nº 24.120.972/0001-88, neste ato representado pelo seu ADMINISTRADOR, Senhor Francivaldo dos Santos, inscrito (a) no CPF sob o n.º 512.375.472-53, Cédula de Identidade n° 157920 SSP/RR, domiciliado (a) em BOA VISTA/RR, em conformidade com o edital do Pregão n° 90007/2025, Processo n° 010/2025, resolve expedir o presente TERMO ADITIVO nos termos das cláusulas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência por mais um ano, de 09/04/2026 a 09/04/2027, da Ata de Registro de Preços n° 015/2025, conforme os itens do GRUPO I da ARP do Edital do Pregão Presencial nº 90007/2025, a partir da assinatura.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O(s) valor(es) registrados permanece(m) inalterado(s).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUANTIDADES (no caso de previsão em edital)

3.1. Serão renovados os quantitativos inicialmente registrados na Ata de Registro de Preços, conforme tabela acima, sem qualquer acréscimo em relação aos quantitativos originários;

LOTE - I						
ITEM	**QUANT**	**UND**	**MARCA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
01	500	Und	FOGÁS	GÁS LIQUEFEITO (GLP) 13 KG - RECARGA DE GÁS. Botijão de uso doméstico com capacidade para 13 kg de GLP. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame, entrega e instalação de acordo com a necessidade.	R$ 169,45	R$ 84.725,00
VALOR TOTAL – OITENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS.						R$ 84.725,00

Francivaldo

PM CARACARAI
Proc. 010/2025
Fl.: 314
Ass.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e inciso III do artigo 25 do Decreto 11.462/23;

5. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo;

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

Caracaraí/RR, 08 de abril de 2026.

.....
DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeito(a) Municipal de Caracaraí/RR

.....
RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA
SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO

PRESTADOR(ES):

Francivaldo dos Santos
.....
Francivaldo dos Santos
CPF: 512.375.472-53
DISTRIBUIDORA TOP GÁS
CNPJ Nº: 24.120.972/0001-88

TESTEMUNHAS:

Ivan da Silva Reis
.....
NOME DA TESTEMUNHA
CPF n.º 775.338.952-15

Ilyan Guilherme Reis
.....
NOME DA TESTEMUNHA
CPF n.º 037.320.202-40